



COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS.

Assunto: Projeto de Lei nº 138/2021

Autor: Paulo Sandro.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de um Projeto de Lei, de autoria do vereador Paulo Sandro.

Justifica o autor que o projeto de Lei visa a instalação do Banco de Alimento, com ele será possível suprir a necessidade alimentícia dessas entidades, e ainda poderá beneficiar outras instituições e projetos desenvolvidos pelo município, sendo, portanto, um programa de grande relevância.

A Comissão dos Direitos Humanos e Portadores de Necessidades analisa o presente projeto de lei, ficando seu mérito a ser apreciado pelo plenário

É o Nosso parecer.

Sala das Comissões, 25 Fevereiro de 2022.

COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
03/02/2023
Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matrícula 2085


LUCIANA ALVES

Presidente

PAULO AFONSO SALES

Vice-Presidente


PAULO CESAR FERREIRA

Membro